



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 544, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Tornam sem efeito as nomeações no Decreto nº 105, de 27 de janeiro de 2021, da forma que especifica.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Tornam sem efeito a nomeações no Decreto nº 105, de 27 de janeiro de 2021, **tão somente aos nomes abaixo elencados:**

- 1. AROMILDO ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 791.557.821-91;
- 2. DAGMA RIBEIRO DOS SANTOS BARROS**, inscrita no CPF/MF 012.189.671-45;
- 3. SALVADOR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 801.367.887-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA